

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 002/2020

Dispõe sobre a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social e da Família referente ao Exercício de 2019 do município de Capivari de Baixo - SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social e da Família – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a **Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião ordinária realizada em 12 de março de 2020 em Ata sob Nº 239/2020** resolve:

Artigo 1º - Aprovar as prestações de contas do período de outubro a dezembro de 2019, finalizando assim o Exercício de 2019 apresentadas pelo contador geral da Prefeitura, relativamente à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e da Família na execução e manutenção dos serviços socioassistenciais, manutenção do órgão gestor, repasse de recursos a entidades e outras ações diretas com a gestão da política de assistência social.

Artigo 2º - O valor de aplicação dos recursos dos governos municipal, estadual e federal na gestão e execução da política de assistência social foi no trimestre de outubro a dezembro foi no valor de R\$ 907.643,53 (novecentos e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 12 de março de 2020.

**Pe. José Eduardo Bittencourt
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social e da Família**